



PREFEITURA DE
SOBRAL

DOM 15104
DOU 15104

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA I M PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I M PEREIRA**, com sede na Rua Maria Jose Teixeira, nº 706, bairro: Quintino Cunha, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.351-230 e-mail: cearaextintoresnfe@gmail.com; cotacaocearaextintores@gmail.com, Telefone: (85) 3235-3979, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o **Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA**, portador da Carteira de identidade nº 200*****010 SSP/CE e do CPF nº 004.206.***-**, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0069/2024-SMS**, proveniente do **P233987/2023**, da **Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - SEPLAG**, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº **P378464/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0069/2024-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 37.120,30 (trinta e sete mil e cento e vinte reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do **Contrato nº 0069/2024-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **15/04/2025 a 14/04/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0069/2024-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

Construindo juntos
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Fone: (85) 2677-1100 - www.sobral.ce.gov.br



PREFEITURA DE
SOBRAL

0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000
0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1706000000
0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200
0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000

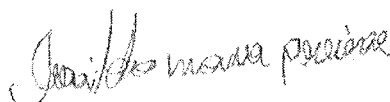
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 14 de abril de 2025.


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE


IVANILDO MOURA PEREIRA
CPF nº 004.206.***-**
CONTRATADO

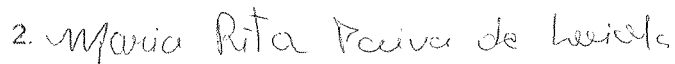
IVANILDO MOURA PEREIRA
CPF: 004.206.000-40
RESPONSABILIDADE LEGAL


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. 
081.980.673 -02

2. 
073.884.943-08

Construindo juntos
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1750 - Centro - CEP: 62071-605 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3672.7111 - www.sobral.ce.gov.br

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2025 - PGM		
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL
1.	2024001697	FRANCISCO IVANILDO DA SILVA SALES
2.	2024002285	BENEDITA ARAUJO DE SOUSA
3.	2024002297/2024002298 2024002420/2024002492	FRANCISCO ANTONIO FROTA RODRIGUES
4.	2024002312	FILIFE SANTANA DE OLIVEIRA
5.	2024002334/2024002454	TEREZINHA FARIAS MENDES CARNEIRO (ESPÓLIO)
6.	2024002340	JEFERSON QUEIROZ GOMES MOUTA
7.	2024002381	MANOEL NAPOLEAO DE SOUZA (ESPÓLIO)
8.	2024002383	HELENA ALICE SOUSA
9.	2024002393	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE LIMA
10.	2024002406	NAGILA MARIA FERNANDES SILVA
11.	2024002408	KELI RUTE NEPOMUCENO DE SOUZA
12.	2024002414	FRANCISCO GERSON DE SOUSA
13.	2024002434	ANTONIO VALDINARDO TEIXEIRA
14.	2024002435	ILSO STOPASSOLA DA SILVA (ESPÓLIO)
15.	2024002442	ANTONIO REGIS FARIAS GOMES
16.	2024002459	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA GALVAO
17.	2024002466/2024002467	ROMARIO LOPES DE MEDEIROS
18.	2024000620/2024000621	JOSE EDSON GIRAO SANTIAGO
19.	2024000725	SADI RIBEIRO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTÍCIPES: Município De Sobral, por intermédio da Secretaria De Educação (SME), A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a oferta de Curso de Formação Continuada de Professores da Educação Básica pela UVA, através do Programa de Especialização Docente (PED Brasil), nível Lato Sensu, nas áreas de Docência e Ensino em Ciências e Docência e Ensino em Matemática. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação de prazo igual dada a manifestação das partes. **DOS ENCARGOS:** A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, será responsável pelo custeio das despesas com pessoal envolvido no programa, bem como com a oferta das instalações para a execução do curso. A Secretaria de Educação é responsável em assegurar as condições de participação de seus professores e eventuais contribuições adicionais para garantir a execução do programa será definido em Plano de contrapartida. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio - Secretária Municipal da Educação - Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque - Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2022 - SME - PROCESSO Nº P372402/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Sr. Raimundo Nonato Almeida Fialho Junior, inscrito no CPF sob o nº 043.854.983-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº DP22006 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “locação de imóvel, localizado na Praça da Matriz, S/N, no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota”, compreendida no período de 06/04/2025 a 06/04/2026. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Raimundo Nonato Almeida Fialho Junior - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DASME.

PORTARIA Nº 217/2025 - SME. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 1286/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, promover o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por intermédio de representante especialmente designado, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública; CONSIDERANDO a importância de assegurar a boa execução dos

contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da designação de servidores devidamente capacitados para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contrato; CONSIDERANDO que o acompanhamento eficaz dos contratos administrativos contribui diretamente para a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade com os dispositivos legais e normativos que regem a execução dos contratos administrativos, prevenindo falhas e irregularidades na sua execução; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir que as contratações realizadas sejam acompanhadas de forma contínua e diligente, promovendo o atendimento ao interesse público e a plena realização do objeto contratual; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 1286/2020 - SME, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, com assistência 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como serviços técnicos qualificados, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME)” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sr. Luciano Chaves Batista Junior, matrícula nº 49128. II - FISCAL: Sr. Manoel Ferreira Araújo de Almeida, matrícula nº 44966. Art. 2º Compete ao (à) GESTOR (A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Planejar, coordenar e monitorar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento integral do objeto licitado; II - Solicitar tempestivamente à Contratada (ou a seus prepostos) e ao Contratante todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto contratual; III - Anexar aos autos do processo correspondente cópias de todos os documentos escritos que comprovem as solicitações de providências realizadas; IV - Formalizar pedidos de notas de empenho junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação (SME), sempre que necessário para a execução do contrato. Art. 3º Compete ao (a) FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º As atribuições previstas nesta portaria devem ser realizadas de forma proativa e documentada, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA Secretária Executiva da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0069/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. **CONTRATADA:** empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº

07.121.465/0001-40. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0069/2024-SMS, proveniente do P233987/2023, da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - SEPLAG, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P378464/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0069/2024-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 37.120,30 (trinta e sete mil e cento e vinte reais e trinta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0069/2024-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 15/04/2025 a 14/04/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0069/2024-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ivanildo Moura Pereira. DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICADA SMS.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 1168-13/2023, cujo objeto é contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de ENFERMEIRO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, e a Sra. Maria Josiane Tomaz Mendes. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra "c". RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 08 de abril de 2025, o contrato nº 1168-13/2023, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde e a Sra. Maria Josiane Tomaz Mendes. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 1175-13/2023, cujo objeto é contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de ENFERMEIRO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, e a Sra. Andrea Oliveira Brito. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra "c". RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 17 de abril de 2025, o contrato nº 1175-13/2023, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde e a Sra. Andrea Oliveira Brito. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 040/2025 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e o Sr. Wylly Wesley Costa de Moura, Cirurgião Dentista, lotado no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0873-04/2022- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Wylly Wesley Costa de Moura.

TERMO DE DISTRATO Nº 043/2025 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Paola Lopes Lima, Psicólogo, lotada na Equipe Multiprofissional da Atenção Primária - eMulti, contratada através de aprovação no processo seletivo

Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 911-05/2023- SMS, a partir do 07º (sétimo) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Paola Lopes Lima.

TERMO DE DISTRATO Nº 044/2025 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Safira Gomes Portella, Médico Generalista, lotada no CSF Alto do Cristo, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 832-02/2023- SMS, a partir do 07º (sétimo) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Safira Gomes Portella.

TERMO DE DISTRATO Nº 045/2025 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Angelizia de Fatima Marques Arruda, Enfermeiro Hospitalar, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1414-05/2024- SMS, a partir do 07º (sétimo) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Angelizia de Fatima Marques Arruda.

TERMO DE DISTRATO Nº 046/2025 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e o Sr. João Edigreton Sousa Linhares, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 993-05/2023- SMS, a partir do 02º (segundo) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): João Edigreton Sousa Linhares.

TERMO DE DISTRATO Nº 047/2025 - SMS - Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Janayna dos Santos Moura, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Publica Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 03/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 09-03/2024- SMS, a partir do 12º (décimo segundo) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Janayna dos Santos Moura.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1501-04/2024- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LUIS RUIZ SANCHEZ. CLÁUSULA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 - SESA

Propostas de Trabalho e Propostas Financeiras e Abertura e julgamento do envelope 01 referente Chamamento Público Nº 0010/2025 - SESA. A Comissão Especial do Chamamento Público de comunica aos interessados o resultado do julgamento da abertura, análise e julgamento dos documentos de resultado da sessão de recebimento dos documentos de habilitação, propostas de trabalho e propostas financeiras e abertura e julgamento do envelope 01 referente Chamamento Público Nº 0010/2025 - SESA, cujo objeto é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social - O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (PSF e E-MULT) e na rede da Alta e média complexidade (Hospital Municipal). Foi Habilitada o Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati inscrita no CNPJ Nº 48.386.448/0001-11, por atender à todas as exigências constantes do Item 10.2 do Edital quanto a fase de habilitação. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Qualificação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce.

Quixeré-CE, 16 de abril de 2025.
JOSÉ FRANCISCO MERCÊS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Qualificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.11.04.2025-SEMED

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002.11.04.2025-SEMED, critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos de grande porte (ônibus escolares) novos, a serem utilizados para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, foi REVOGADA nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas-CE, 16 de Abril de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025 - SEMED

A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública Nº 003/2025 - SEMED para o Credenciamento visando à Futura e Eventual Aquisição de gêneros de alimentação diversificados destinados a merenda escolar estudantil (itens fracassados da Chamada Pública Nº 001/2024-SEMED), para atender integralmente ao Programa Nacional da Merenda Escolar (PNAE) junto a rede municipal de ensino do município. O Recebimento dos Envelopes ocorrerá do dia 23 de Abril de 2025 (a partir das 08h) ao dia 22 de Maio de 2025 (até às 17h) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro, Russas - CE. No dia 23 de Maio de 2025, às 09h, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na sala da Central de Licitações. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h as 17h no endereço da Comissão.

Russas-CE, 15 de Abril de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025 - SEMA

Aviso de Sessão Deserta. A Agente de Contratação do Município de Russas-CE comunica aos interessados que às duas horas (14h) do dia 14 de Abril de 2025 (14.04.25), na Central de Licitações da Prefeitura de Russas/CE, situado na Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas/CE, reuniram-se os membros da Comissão, composta pela Sra. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação e seus Membros: Gilvânia Oliveira Batista e Maria Deuzelena Souza Chaves, todos, nomeados através da Portaria nº 567-A, de 04 de fevereiro de 2025, a fim de procederem a abertura de envelopes de documentos de habilitação referentes ao processo de Chamada Pública Nº 002/2025 - SEMA, para Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas, clínicas ou hospitais veterinários, para a prestação de procedimentos clínicos de castração cirúrgica em cães e gatos, com a realização de atendimentos pré e pós operatório, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.948/2021, que institui o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Russas/ce, e na Lei Nº 1.809/2019, Art. 215, Inciso III, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente de Russas/CE. A Comissão, até o horário de 17h do dia 11 de Abril de 2025, não havia recebido documentação de empresas interessadas. Decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos e não comparecendo nenhum participante, a Sra. Agente de Contratação finalizou a sessão de abertura declarando a CHAMADA PÚBLICA DESERTA. A Ata da Sessão estará à disposição dos interessados no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no horário de 08h as 17h no endereço da Comissão.

Russas-CE, 15 de Abril de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 69/2024-SMS Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0069/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: I M PEREIRA, CNPJ: 07.121.465/0001-40. Objeto: A renovação do Contrato Nº 0069/2024-SMS, proveniente do P233987/2023, da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 - SEPLAG, decorrente da solicitação, conforme consta no Processo Nº P378464/2025. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 37.120,30 (trinta e sete mil e cento e vinte reais e trinta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: De 15/04/2024 a 14/04/2026. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato. Data da Ass: 14/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Ivanildo Moura Pereira. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SMS (LICITANET Nº 24/2025)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CSF NO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Modalidade: Processo Nº P376953/2025 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP25001-SMS (LICITANET Nº 024/2025. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 15 de Abril de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº 003.2025. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lavras Da Mangabeira Data da assinatura do contrato: 15 de abril de 2025. Valor: R\$ 8.483.579,03 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos). Procedimento: Chamada Pública Nº 003.2025. Objeto: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0401.10.302.0013.2.018 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção; 1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção - COVID19; 1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual. Assina pela contratada: Vinícius Belchior Linhares - Presidente. Assina pela contratante: Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira. Cargo: Secretário(a) Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 018/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução da adequação e pavimentação de estrada vicinal, no Município de Tauá/CE - PT 1082217-59. Empresa Classificada: Copa Engenharia LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65, com valor global de R\$ 859.222,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Não houve empresa desclassificada. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 15 de abril de 2025.
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025-ASTT

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025-ASTT, que tem como objeto e a Contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio técnico na área de engenharia consultiva de trânsito para a análise e elaboração de melhoria no sistema viário do Município de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

O Recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/05/2025. Abertura das Propostas: 06/05/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 06/05/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá, 16 de abril de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025-SETAS

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025-SETAS, que tem como objeto e a aquisição de veículo de passeio hatch para atender as demandas de transporte no desenvolvimento das ações e serviços promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/05/2025. Abertura das Propostas: 06/05/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 06/05/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá, 16 de abril de 2025.
TALIA FARRAPO DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025-SEINFRA, que tem como objeto o aquisição de equipamento para a implantação e operação da usina de asfalto móvel de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 05/05/2025. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 05/05/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 16 de abril de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

